

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (461a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1977, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima Sexagésima Primeira (461a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, REX NAZARÉ ALVES e Engenheiro MAURO MOREIRA. LEITURA E ASSINATURA DE ATA - Foi lida e assinada a ata da sessão 460a. da Comissão Deliberativa. NORMA DE PROTEÇÃO FÍSICA DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS NUCLEARES - A Comissão Deliberativa aprovou com modificações as normas sobre "Proteção Física de Instalações Nucleares", em caráter experimental. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 1977 ENTRE A C.N.E. N. E A FIRMA ENGEM- SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.- PROCESSO CNEN-Nº 102.170/77 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato de execução de obras de ampliação da Seção de Arquivo da CNEN, firmado em 18 de julho de 1977, entre a CNEN e a firma ENGEM - Serviços de Engenharia Ltda. (Termo nº 12/77). CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO FIRMADO EM 1º DE JULHO DE 1977 ENTRE A C.N.E.N. E A EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - PROCESSO CNEN-Nº 101.692/77 - A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato de serviços de limpeza e conservação firmado em 1º de julho de 1977 entre a CNEN e a Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. (Termo nº 11/77). INCLUSÃO NA TABELA DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Ata da Quadringentésima Sexagésima Primeira (461a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de julho de 1977, quarta-feira, com início às 09:00 horas.

PARA BRASILEIRO NO PAÍS/1977 DA CATEGORIA B-2 T DA CONDIÇÃO DE ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - PROCESSO CNEN- 102.481/77 - A Comissão Deliberativa em relação ao proposto aprovou a Resolução CNEN-5/77, de 20 do corrente, cujo texto é transcrito a seguir: "A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 461a. sessão, realizada a 20 de julho de 1977, RESOLVE: modificar na TABELA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA BRASILEIRO NO PAÍS/1977, aprovada pela Resolução CNEN-04/77, de 31 de março de 1977, a redação da condição da bolsa B-2 T destinada a treinamento avançado ou especialização, acrescentando a condição de formados em engenharia de operação e/ou equivalente, criando-se uma bolsa cujo valor será de Cr\$4.000,00 nas áreas energéticas, com vigência a partir de 1º de agosto de 1977." ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henrique G. de Carvalho
Adolfo de Souza
Pamodibeia de Souza
Uauuauuauu
H.